



1
2
3
4
5 MINISTÉRIO DA SAÚDE
6 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
7

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56 ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
PERÍODO 1991/1995

Aos vinte e oito e vinte e nove de agosto de hum mil novecentos e noventa e um, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, período hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Doutor **João José Cândido da Silva**, Secretário do Conselho Nacional de Saúde, sendo secretariada pelo Doutor **Sylvain Nahum Levy**. Aberto os trabalhos foi feita a verificação de quorum e constatou-se não haver número mínimo regimental de Conselheiros. O Senhor Secretário do Conselho Nacional de Saúde apresentou as justificativas da ausência do Senhor Ministro de Estado da Saúde, Doutor **Alceni Guerra**, por ter sido convocado pela Presidência da República para Reunião sobre o Ministério da Criança. O Senhor Secretário informa que enquanto não houver quorum necessário, a Sessão tem apenas caráter informativo e não deliberativo. São apresentadas as justificativas da ausência dos Conselheiros **Adib Domingos Jatene, Francisco A. Vieira Nunes, Ivan de Moura Fé, Nelson Seixas, José Bernardo Peniche, Aloísio Carneiro, Carlos Reinaldo de Souza, Luiz Gonzaga Bulhões**, (Presidente do CONASS). Na ausência do Conselheiro Titular, o Conselho Federal de Medicina enviou como representante o Doutor **Crescêncio Antunes da Silveira Neto**, o Ministério da Ação Social, o Doutor **Walter Chaves Costa** e Doutora **Bélgica Oliveira Santos** representando o Conselheiro **Francisco A. Vieira Nunes**. Passa-se ao Tema 01 da Pauta, referente à apresentação da **Proposta Orçamentária do Ministério da Saúde para 1992**, pelo Doutor **Augusto Carlos Garcia de Viveiros**, Secretário da Administração Geral do Ministério da Saúde. Posteriormente a apresentação, o Senhor Secretário do Conselho Nacional de Saúde comunica que já estão presentes o número mínimo de Conselheiros que configura a existência de quorum e a Sessão torna-se deliberativa. A apresentação é seguida de debates com os Conselheiros presentes. A pedido dos Conselheiros, o Doutor **Augusto Carlos G. de Viveiros** comunica que enviará a todos os membros do Conselho Nacional de Saúde uma síntese escrita sobre Orçamento do Ministério da Saúde para 1992, de forma mais explicativa. É proposto pelo Conselheiro **Ivo Arzua** que o Plenário do Conselho Nacional de Saúde aprove a proposta Orçamentária do Ministério da Saúde apresentada para 1992. Colocada a proposta em votação, que obtém o seguinte resultado: 10 (dez) votos a favor, 05 (cinco) abstenções, estas últimas acompanhadas de declaração de votos dos Conselheiros **Stella Barros, Jocélia Drummond, Walter Ney de Almeida, Ivo Fortes e Elísio Nunes Ribeiro** (Anexo 1). No início da tarde do dia vinte e nove de agosto de hum mil novecentos e noventa e um, na ausência do Senhor Secretário do Conselho Nacional de Saúde, o Conselheiro mais idoso preside a escolha do Coordenador, sendo escolhido o Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** que comunica a não existência ainda de quorum, com treze Conselheiros presentes ao início da Sessão. Passa-se ao Tema 10, a apresentação do “**Programa de Agentes Comunitários de Saúde**”, pela Doutora **Isabel Stéfano**, Presidenta da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Após a apresentação, o Tema é debatido pelos Conselheiros presentes, sendo constatado, nesse momento, a existência de quorum para deliberação. É levantada a questão se o Conselho Nacional de Saúde deve ou não deliberar sobre a questão já que a Presidenta da FUNASA foi convidada para uma apresentação informativa. Consultado o Plenário, a maioria dos Conselheiros opina que o Conselho Nacional de Saúde deve deliberar sobre o assunto. Propõe-se a constituição de Comissão para analisar a questão dos agentes comunitários de saúde a apresentar parecer sobre o Tema na próxima Reunião do Conselho. A Comissão Relatora é constituída pelos Conselheiros **Zilda Arns Neumann, José da Silva Guedes, Stella Barros** e por sugestão dos Conselheiros, um representante da FUNASA, indicado pela Doutora **Isabel Stéfano**, o técnico **Halim Antônio Girade**. Levantou-se o problema sobre a demissão dos agentes comunitários contratados para combate a dengue, no Rio de Janeiro, a Presidenta da FUNASA informou que não tem solução legal, a nível federal, para contratações por excepcionalidade por mais de seis meses e que a FUNASA e o Ministério da Saúde não podem legalmente manter as contratações. Informa que estão sendo feitas gestões a nível da Secretaria Estadual de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro para solução do caso e solicita sugestões do Conselho Nacional de Saúde. Com a presença do Senhor Secretário do Conselho Nacional de Saúde, que assume a Presidência dos trabalhos, a Conselheira **Stella Barros**

57 solicita que se registre em Ata a sugestão do Plenário que as questões apresentadas não sejam
58 votadas em final de sessão, com pouco tempo para discussão, pois os debates ficam prejudicados. O
59 Senhor Secretário do Conselho coloca em pauta a Ata da 4ª Reunião do Conselho Nacional de Saúde,
60 quando são feitas as correções a serem introduzidas nesta Ata, anotadas pela Secretaria Técnica do
61 Conselho Nacional de Saúde. A Ata é aprovada com correções. Por proposição do Conselheiro **Ivo**
62 **Arzua Pereira**, o Plenário resolve que as Atas devem ser sintéticas, contendo só conclusões e
63 deliberações. Só serão citados os Conselheiros que solicitarem constar em Ata declaração de voto ou
64 que conste seu nome e assunto apresentado. E que para se ter maior fidelidade, o Conselheiro
65 apresente por escrito o que quer que conste em Ata. As Sessões do Conselho Nacional de Saúde são
66 gravadas e a transcrição completa das fitas está sendo providenciada pela Secretaria Técnica do
67 Conselho, e ficará a disposição dos Conselheiros que desejarem um relato completo de cada Reunião.
68 É levantada a questão das faltas às Reuniões e das justificativas de ausência. O Conselho Nacional de
69 Saúde deliberou que as ausências devem ser justificadas por escrito e previamente e só em casos
70 excepcionais, perante o Plenário. Passa-se ao Tema 03, “**Normas Gerais para Elaboração de Plano**
71 **de Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios**”. Propõe-se que o Tema tenha como Relator o
72 Conselheiro **José Eri Osório de Medeiros**, que apresentará parecer na próxima Reunião, sendo
73 ressaltado à urgência do assunto, que tem grande importância para o Sistema de Planejamento do
74 Ministério da Saúde, O Tema 02, trata do “**Credenciamento dos Centros de Pesquisas em Seres**
75 **Humanos**”, que tem como Relator o Conselheiro **José da Silva Guedes**, que apresenta parecer. Após
76 discussões, é aprovado, por maioria, com modificações, o Parecer do Relator, em anexo a esta Ata
77 (Anexo 2). O Conselheiro **Ivo Arzua** pede constar em Ata, sua declaração de voto sobre o assunto
78 (Anexo 3). No segundo dia (29/08) da Reunião, a Sessão inicia-se sob a Coordenação do Conselheiro
79 **Francisco U. Dellape**, escolhido pelos seus pares, que constata a presença de quorum para deliberar.
80 Ao iniciar-se a Sessão foi discutida à forma das Resoluções aprovadas pelo Conselho e as incorreções
81 na Portaria Ministerial e publicada no Diário Oficial da União que instituiu as Comissões Intersetoriais.
82 Foi aprovado pelo Plenário a proposta da republicação da Portaria que institui as Comissões
83 Intersetoriais com as correções indicadas pelos Conselheiros e que as futuras Portarias Ministeriais
84 tenham origem nas Resoluções do Conselho, possam citar que foram oriundas do Conselho Nacional
85 de Saúde, mas que se consulte a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde sobre a questão. O
86 Senhor Secretário do Conselho Nacional de Saúde assume a Presidência dos trabalhos e comunica a
87 presença do Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, que irá apresentar o Tema 11,
88 “**Apresentação do Projeto que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo**
89 ‘**Associação das Pioneiras Sociais**’”. É comunicado também à presença do Senador Almir Gabriel,
90 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, que veio participar do debate. O Senador
91 **Almir Gabriel** é convidado a sentar-se à Mesa, junto aos Conselheiros, e a palavra é passada ao
92 Conselheiro **Aloysio Campos da Paz Júnior**, Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, que
93 apresentou o tema. Em seguida, a palavra foi passada ao Senador **Almir Gabriel** que teceu
94 comentários sobre a questão. O debate foi aberto e vários Conselheiros se pronunciaram. O
95 Conselheiro **Ivo Fortes** solicitou constar em Ata um voto de congratulações ao Senador Almir Gabriel.
96 Depois dos pronunciamentos e questionamentos dos Conselheiros, a palavra foi devolvida ao
97 Conselheiro **Aloysio Campos da Paz Júnior** que fez explanação sobre as questões levantadas. A
98 Sessão é encerrada e recomeça às 14:00 horas sob Coordenação do Conselheiro **José da Silva**
99 **Guedes**, escolhido pelos pares. O Conselheiro **Jocélia Drumond** solicita que conste em Ata, a sua
100 posse como suplente no Conselho Nacional de Seguridade Social. É constatado o quorum mínimo
101 necessário do Plenário e é reiniciado o debate sobre o Tema 11, que trata do **Projeto de Lei referente**
102 **à Fundação das Pioneiras Sociais**. O assunto é discutido pelos Conselheiros e são colocadas em
103 votação duas propostas. A proposta vencedora tem 12 (doze) votos e diz que o Plenário do Conselho
104 Nacional de Saúde se posiciona contra a aprovação do Projeto de Lei que autoriza o Executivo a
105 instituir o Serviço Social Autônomo “**Associação das Pioneiras Sociais**”. O Plenário deliberou que
106 essa posição deve se transformar em Resolução do Conselho Nacional de Saúde (Anexo 4). A outra
107 proposta tem 05 (cinco) votos e é encaminhada para constar em Ata como declaração de votos
108 assinada pelos Conselheiros **Mozart de Abreu e Lima, Rui Brasil Cavalcanti, Flora Lys Spolidoro,**
109 **Zilda Arns Neumann e João José Cândido da Silva** (Anexo 5). É apresentada em seguida, a
110 questão da indicação pelo Senhor Ministro da Saúde e Presidente do Conselho Nacional de Saúde, dos
111 dois representantes do Conselho Nacional de Saúde no Conselho Nacional de Seguridade Social, na
112 medida em que o Conselho não foi ouvido. O Senhor Secretário do Conselho informa que a indicação
113 foi feita “**Ad referendum**” do Conselho Nacional de Saúde porque a nomeação do Conselho Nacional
114 de Seguridade Social ocorreu no intervalo entre duas Reuniões do Conselho e haveria urgência para
115 essa indicação. Os Conselheiros aprovaram manifestar ao Senhor Ministro a “**estranheza desse**
116 **Plenário em relação a essa nomeação e questionaram as indicações apresentadas, por considerarem**

117 ambos os representantes como não suficientemente esclarecidos quanto às questões e opiniões do
118 atual Conselho Nacional de Saúde, pois um só havia sido nomeado há uma Sessão e outro só pode
119 comparecer a uma única Sessão do Conselho dentre às quatro anteriores". Deliberou-se também adiar
120 a discussão sobre o "**Ad referendum**" do Conselho Nacional de Saúde a essas nomeações, para a
121 próxima Reunião. O Senhor Secretário do Conselho Nacional de Saúde informa que o número de
122 presenças de Conselheiros não é suficiente para constituir uma Sessão deliberativa. Passa-se ao Tema
123 12, informação sobre a **IX Conferência Nacional de Saúde**, apresentada pelo Conselheiro **José Eri**
124 **Osório de Medeiros**, cujo conteúdo em anexo a esta Ata (Anexo 6). A representante do Conselheiro
125 **Francisco A. Vieira Nunes**, Doutora **Béllica Oliveira Santos**, pede que conste em Ata sua proposta
126 pelo aprofundamento da discussão sobre a Hanseníase na IX Conferência Nacional de Saúde e no
127 Conselho Nacional de Saúde, por ser um dos temas de grande importância para a saúde no Brasil. O
128 Conselheiro **Ivo Arzua Pereira** distribuiu a todos os membros do Conselho Nacional de Saúde
129 documentação sobre os resultados do V Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais
130 Filantrópicos, realizado em Foz do Iguaçu – PR, no período de 14 a 17/08/91. Devido ao adiantado da
131 hora e da falta de quorum, a 5ª Reunião do Conselho Nacional de Saúde é encerrada e os Temas da
132 Pauta não discutidos ficam listados para próxima Reunião. Estiveram presentes à 5ª Reunião do
133 Conselho Nacional de Saúde e assinaram o livro de presença, os Conselheiros: **Nader Wafae**, **Flora**
134 **Lys Spolidoro**, **Jacques Sherique**, **Mozart de Abreu e Lima**, **Aloysio Campos da Paz Júnior**, **José**
135 **Eri Osório de Medeiros**, **Rui Brasil Cavalcanti**, **Jocélio Drumonnd**, **Francisco U. Dellape**, **Zilda**
136 **Arns Neumann**, **Paulo Sérgio B. Barbanti**, **José da Silva Guedes**, **Ivo Fortes dos Santos**, **Elísio**
137 **Nunes Ribeiro**, **Stella Maria Pereira Barros**, **Ivo Arzua Pereira**, **Cláudio J. Allgayer**, **Leilton Pereira**
138 **Guedes**, **Walter Ney de Almeida**, **Jorge Sampaio de Marsillac Motta**, sob a Presidência de **João**
139 **José Cândido da Silva**. FIM.